



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0731/2010

(INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, SENHOR ALBERTO GOLDMAN, QUE ESTUDE UMA FORMA DE AUMENTAR A LISTA DE ISENÇÃO DE ICMS, PARA MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, COMO FORMA DE PRESERVAR A SAÚDE DAQUELAS PESSOAS QUE NECESSITAM ADQUIRIR CONSTANTEMENTE TAIS MEDICAMENTO NAS FARMÁCIAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que é sabido por todos os brasileiros, que a alta carga tributária incidente sobre os mais diversos produtos e serviços, assola sobremaneira seus orçamentos mensais;

CONSIDERANDO que através do Decreto Estadual nº 45.490/00, estão fixadas as alíquotas de ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, incidentes sobre os medicamentos para uso humano;

CONSIDERANDO que a alíquota incidente sobre tais medicamentos, com exceção dos casos de isenção ou redução da base de cálculo, varia em torno de 18%, segundo o referido Decreto Estadual;

CONSIDERANDO que os medicamentos veterinários em sua grande maioria são isentos de ICMS, ou tem base de cálculo reduzida, o que de certa forma ao nosso entender representa uma discrepância;

CONSIDERANDO que tal fato deveria ser estudado pelo Governo do Estado, pois, sabemos que muitos medicamentos possuem alto valor justamente pelo fator tributário a que estão sujeitos;

CONSIDERANDO que a preservação da saúde do povo paulista deve ser uma busca incessante do Governo Estadual, sendo assim, achamos pertinente que haja estudos no sentido de aumentar a lista de medicamentos isentos de ICMS, assim como ocorre com os medicamentos veterinários;

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo em Exercício, Senhor ALBERTO GOLDMAN, para que juntamente com as Secretarias Estaduais competentes, estude uma forma de aumentar a lista de isenção de ICMS, para medicamentos de uso humano, como forma de preservar a saúde daquelas pessoas que necessitam adquirir constantemente tais medicamentos nas farmácias.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de agosto de 2010.

**MEIDÃO  
VEREADOR**

